



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.122.001.2415, com objetivo de garantir os recursos necessários para a cobertura integral de profissionais de enfermagem nas UBS da cidade do Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.001.2415
OBJETIVO	COBERTURA INTEGRAL DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NAS UBS DA CIDADE DO NATAL.
Valor	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.001.2415
Valor	R\$ 512.364.000,00 (quinhentos e doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Leo Souza
Vereador

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Anne Magalhães

Nº de protocolo:
Data:
Hora: